

FONTE : Correio Braziliense

CLASS. : 715

DATA : 3 12 88

PG. : 14

## Funai proíbe a volta de missão a área Yanomami

Com o argumento de que é preciso manter a autoridade para proteger as reservas indígenas, a Funai impetrou mandado de segurança junto ao Tribunal Federal de Recursos contra o retorno da missão Catrimani à área dos Yanomami, em Roraima. A missão Catrimani foi retirada juntamente com os garimpeiros que estavam na área, em agosto do ano passado, por solicitação da Funai, depois da ocorrência de um conflito armado na reserva, que resultou na morte de três índios e um garimpeiro.

Com base no artigo 63, da Lei 6.001/73, que regulamentou o Estatuto do Índio, o procurador-geral Ovidio Martins de Araújo fundamentou a ação contra a liminar concedida pelo juiz da 1ª Vara Federal, Vicente Leal de Araújo, em favor da missão. Pela Lei, nenhuma medida judicial pode ser concedida liminarmente em causas que envolvam interesses indígenas, sem prévia audiência da Funai.

### PRECEDENTES

Garantindo que a Funai não tem nada contra a permanência de missões religiosas em áreas indígenas, Ovidio Martins disse que o mais preocupante na liminar concedida sexta-feira passada, é o precedente que põe em risco a autoridade do órgão, nas suas atribuições de tutelar os interesses indígenas. "A prevaecer o ponto de vista da liminar, a atuação da Funai estará

seriamente comprometida", enfatizou o procurador.

O efeito prático desta liminar já pode ser observado, segundo Ovidio Martins, nas invasões que começaram a ocorrer. Privilegiando a missão Catrimani, a Funai ficaria obrigada a atender os interesses de outros setores de atividades, como garimpeiros, madeireiros, sem-terras e até outras missões que abandonaram a área. Lembra ainda que não há nenhum dispositivo legal que confira à missão Catrimani, o direito de ocupar uma área tradicionalmente habitada pelos índios, sem a autorização da Funai.

### MINA DE OURO

Numa área de 8 milhões de hectares aproximadamente, incluindo duas florestas nacionais e o parque do Pico da Neblina, a reserva Yanomami é um dos lugares mais cobiçados do País. Com um potencial hidrico-mineral incalculável — estima-se que detém a maior reserva aurífera — a demarcação do parque Yanomami contra interesses de mineradores, garimpeiros e madeireiros, o principal motivo dos conflitos existentes na área.

A demarcação da área deve ocorrer dentro de 46 dias de acordo com informações do procurador e até lá o Supremo Tribunal Federal deve ter se pronunciado sobre o mandado de segurança impetrado pela Funai.